



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 16/2020**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

#### **DECRETAR**

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>08.001.10.305.0013.2039</b>	<b>Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental</b>		
683	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	494	86.000,00
	<b>Total</b>		<b>86.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2057</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
514	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1104	5.000,00
<b>10.001.12.365.0016.2064</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil - Creche</b>		
576	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1104	3.000,00
	<b>Total</b>		<b>8.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>94.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>08.001.10.305.0013.2039</b>	<b>Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental</b>		
297	3.1.91.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	494	86.000,00
	<b>Total</b>		<b>86.000,00</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.001.12.361.0014.2057</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
500	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1104	8.000,00
	<b>Total</b>		<b>8.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>94.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá  
da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de  
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de  
Março de 2020.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 15/2020

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 199.078,17 (cento e noventa e nove mil, setenta e oito reais e dezessete centavos)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>		
213	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	494	30.000,00
<b>08.001.10.303.0011.2094</b>	<b>Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>		
279	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	494	54.408,52
	<b>Total</b>		<b>84.408,52</b>
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	<b>Departamento de Apoio Administrativo</b>		
<b>10.001.12.365.0016.2074</b>	<b>Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 60%</b>		
584	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	100.000,00
585	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	14.669,65
	<b>Total</b>		<b>114.669,65</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>199.078,17</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 04 de março de 2020.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO: Contratação da empresa MARRUÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 18.715.605/0001-24, detentora do direito de exclusividade de comercialização de show do Cantor LOUBET, no dia 10 de maio de 2020, visando à realização de Show Artístico na 24ª Festa do Milho em comemoração ao 28º Aniversário de emancipação de Mauá da Serra que acontecerá em praça pública, neste Município.**

Com fulcro nas informações constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 do Processo Administrativo nº 022/2020 ante as Justificativas, que se embasaram no inciso III do art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve declarar inexigível a licitação, em virtude de o contratado ter a comprovação de notória especialização no objeto supra, o que lhe confere os requisitos ensejadores da inexigibilidade, inviabilizando, destarte, instalação de procedimentos licitatórios.

Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 05 de Março de 2.020.

**HERMES WICHTHOFF**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	022/2020
PROCESSO POR INEXIGIBILIDADE	002/2020
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
OBJETO	<b>Contratação da empresa MARRUÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 18.715.605/0001-24, detentora do direito de exclusividade de comercialização de show do Cantor LOUBET, no dia 10 de maio de 2020.</b>

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. ARTIGO 25 INCISO III, da Lei 8.666/93, RATIFICO o referido Processo por Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
MARRUÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	18.715.605/0001-24

VALOR CONTRATADO	<b>R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).</b>
------------------	--------------------------------------------

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 05 de Março de 2020.

HERMES WICHOFF  
 Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 11/2020  
 b) Licitação Nº : 5/2020  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 04/03/2020  
 e) Objeto Homologado : SERVIÇO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) FAIXA “C” DER, TAMBEM INCLUSO BRITA GRADUADA PARA CORREÇÃO DO PAVIMENTO E TAPA BURACOS.

15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
 15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do município  
 15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: R.C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI**  
**CNPJ/CPF: 30.828.390/0001-53**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) FAIXA “C” DER.		1.500,00	R\$465,00	R\$697.500,00

**Valor Total Homologado - R\$697.500,00**

Mauá da Serra, 04 de março de 2020.

HERMES WICTHOFF  
 PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 11/2020  
 b) Licitação Nº : 5/2020  
 c) Modalidade : Pregão:  
 d) Data Homologação : 04/03/2020  
 e) Objeto Homologado : SERVIÇO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) FAIXA “C” DER, TAMBEM INCLUSO BRITA GRADUADA PARA CORREÇÃO DO PAVIMENTO E TAPA BURACOS.

15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras  
 15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do município  
 15.451.0020.2.018. - Manutenção de Ruas e Avenidas do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: TAPALAM - CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 00.481.987/0001-03**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	SERVIÇO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E COMPRESSÃO DE MASSA ASFÁLTICA C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) FAIXA “C” DER, TAMBEM INCLUSO BRITA GRADUADA.		500,00	R\$522,35	R\$261.175,00

**Valor Total Homologado - R\$261.175,00**

Mauá da Serra, 04 de março de 2020.

HERMES WICTHOFF  
 PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – REMUME, SEGUNDO O VALOR DO PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO CONFORME O SISTEMA DO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE – BPS.**

**Valor Máximo Estimado: R\$ 1.150.924,15 (HUM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).**

Tipo: Menor preço – Por Item.

Data da disponibilidade: a partir do dia 05/03/2020

Data de realização: 18/03/2020 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br)

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas

Telefone: (43) 3127-1000 Ramal 1018

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 04 de Março de 2020.  
PREGOEIRO